



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 02/2025
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	lot no SAPL
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA DRA CARLA MAYARA		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e a Secretária Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho, senhora Andreara Castro, com cópia ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI):

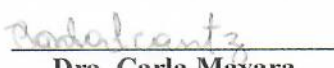
- Indicação para construção de uma Unidade Básica de Saúde na Aldeia Córrego do Ouro.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na aldeia Córrego do Ouro, com o intuito de garantir o acesso da população local aos serviços essenciais de saúde pública. Trata-se de uma demanda urgente e legítima, considerando as condições geográficas, sociais e sanitárias da comunidade indígena residente na localidade. A implantação de uma UBS permitirá o atendimento regular por profissionais de saúde, a realização de campanhas preventivas e a oferta de serviços fundamentais para a promoção da qualidade de vida. Além disso, respeita os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, a equidade e a descentralização do atendimento, promovendo justiça social e atenção integral à saúde da população indígena. Diante do exposto, solicitamos o olhar sensível e o empenho do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com a devida prioridade, assegurando dignidade e bem-estar à comunidade da aldeia Córrego do Ouro.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025.


Dra. Carla Mayara
Vereadora - PT